



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39 de 11 de dezembro de 2025.**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025**

<b>Programa</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
0003	0,00	1.651.457,96
0004	0,00	1.549.007,73
0005	0,00	23.733,88
0006	0,00	32.595,98
0008	0,00	10.498,87
0010	0,00	121.925,72
0012	0,00	67.756,96
0013	0,00	693.555,23
0015	0,00	10.000,00
0017	0,00	114.710,59
0018	5.400.000,00	96.542,00
0020	0,00	249.000,00
0024	0,00	182.443,00
0025	0,00	44.452,89
0026	0,00	402.319,19
0027	0,00	150.000,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.01.01	04.122.0003.2.007	0,00	4.175,76
02.01.01	05.153.0003.2.005	0,00	7.000,00
02.01.01	05.153.0003.2.006	0,00	35.000,00
02.01.01	14.422.0003.2.008	0,00	3.000,00
02.01.01	23.695.0003.2.038	0,00	500,00
02.01.02	04.122.0003.2.038	0,00	7.000,00
02.01.03	04.122.0003.2.007	0,00	3.000,00
02.01.04	06.182.0003.2.055	0,00	46.460,00
02.01.08	06.182.0024.2.064	0,00	182.443,00
02.01.14	04.422.0025.2.007	0,00	44.452,89
02.02.05	04.122.0003.2.007	0,00	175.747,75
02.02.06	15.452.0003.2.007	0,00	65.000,00
02.04.01	12.122.0004.2.100	0,00	161.437,07
02.04.01	12.361.0004.2.037	0,00	60.000,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	0,00	918.459,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39 de 11 de dezembro de 2025.**

02.04.02	12.365.0004.1.003	0,00	165.799,34
02.04.02	12.365.0004.2.100	0,00	243.311,86
02.04.04	12.306.0005.2.100	0,00	23.733,88
02.06.02	10.301.0018.2.056	3.000.000,00	0,00
02.06.03	10.302.0018.2.056	2.400.000,00	0,00
02.06.04	10.305.0018.1.003	0,00	96.542,00
02.07.02	27.812.0006.2.009	0,00	15.595,98
02.07.02	27.812.0006.2.011	0,00	17.000,00
02.10.01	08.244.0017.2.071	0,00	60.000,00
02.10.02	08.244.0017.2.072	0,00	54.710,59
02.12.02	15.452.0012.1.006	0,00	57.756,96
02.12.02	15.452.0012.2.026	0,00	10.000,00
02.33.01	04.122.0003.2.007	0,00	186,02
02.34.01	19.122.0020.1.010	0,00	1.000,00
02.34.01	19.122.0020.2.061	0,00	248.000,00
02.34.01	22.661.0015.1.011	0,00	10.000,00
02.34.07	04.122.0003.2.007	0,00	500,00
02.35.01	15.122.0026.2.080	0,00	115.327,06
02.35.03	17.512.0026.2.080	0,00	233.268,15
02.35.04	15.452.0027.2.081	0,00	150.000,00
02.35.05	15.452.0027.2.080	0,00	33.723,98
02.35.06	26.782.0026.2.080	0,00	20.000,00
02.36.01	04.122.0003.2.007	0,00	20.600,00
02.36.02	04.122.0003.2.007	0,00	86.892,33
02.37.01	04.122.0003.2.007	0,00	12.000,00
02.37.02	04.122.0003.1.003	0,00	10.000,00
02.37.02	04.122.0003.2.007	0,00	42.422,10
02.37.03	04.122.0003.2.007	0,00	6.105,64
02.37.04	04.126.0003.2.007	0,00	151.585,98
02.37.05	04.122.0003.2.007	0,00	232.092,11
02.38.01	04.122.0003.2.007	0,00	14.895,88
02.38.02	04.123.0003.2.007	0,00	494.197,18
02.38.03	04.123.0003.2.007	0,00	6.000,00
02.38.04	04.121.0003.2.007	0,00	6.000,00
02.38.05	04.121.0003.2.007	0,00	1.500,00
02.39.01	04.122.0003.2.007	0,00	76.834,90
02.39.02	04.122.0003.2.007	0,00	120.332,50
02.40.01	23.695.0003.2.007	0,00	158,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

## Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 e Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotações dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

340 CONTRATO DE GESTÃO

R\$ 3.000.000,00

373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor

R\$ 2.400.000,00

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica